



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4789 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

CESSA CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o encerramento do ano letivo de 2024;

RESOLVE

Art. 1º É CESSADA, a partir desta data, a convocação de 16 horas semanais da Professora Municipal SABRINA CAROLINE BASSANI, matrícula funcional nº 470, de função Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, iniciada em 22/10/2024 para Suporte Pedagógico na Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda, conforme Portaria Municipal nº 4742 de 22/10/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração